

MEDIDAS ADOTADAS PELA COMU-  
DADE ECONÔMICA EUROPÉIA EM  
DETRIMENTO DAS EXPORTAÇÕES DA  
REPÚBLICA ARGENTINA

ALADI/CR/Resolução 14  
17 de abril de 1982

RESOLUÇÃO 14

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

CONSIDERANDO Que as medidas adotadas pela Comunidade Econômica Européia, que proíbem as importações de qualquer produto proveniente da República Argentina, equivalem a uma sanção econômica; e

Que esta atitude afeta seriamente um país em desenvolvimento, membro da Associação, e transgride as normas em vigor no âmbito das relações econômicas internacionais,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Expressar seu rechaço às medidas adotadas pela Comunidade Econômica Européia, em detrimento das exportações da República Argentina para os países da Comunidade.

SEGUNDO.- Exortar a Comunidade Econômica Européia para que proceda ao imediato levantamento de tais medidas.

TERCEIRO.- Comunicar a presente Resolução à Comunidade Econômica Européia e publicá-la.